

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 226/2017 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

**CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇAS PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDORES MUNICIPAIS.**

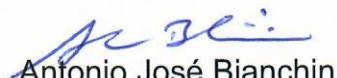
ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar, a partir do dia 1º.09.2017, o período de vigência de Licença para Tratamento de Saúde concedido para a Servidora Municipal SONIA LUCIA HOFFMANN DO PRADO, determinada pela Portaria n.º 191/2017, de 14.07.2017, e de NAIR NUNES FORTE, nos termos da Portaria n.º 211/2017, de 09.08.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 31 DE AGOSTO DE 2017**


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE AGOSTO DE 2017**


Vandir Theodoro
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”